



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº. 04/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, representado pela **COMISSÃO ESPECIAL** do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11/2020, de 20 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA.

1.0 DO CARGO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE PROVA

CARGOS	
Agente Comunitário de Saúde	
Agente de Endemias	

QUADRA POLIESPORTIVA ALTINO CURSINO EÇA	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	07:00h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	07:50h
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA	08:00h
ENDEREÇO	RUA DEOCLECIANO TEIXEIRA LOPES, CENTRO, CEP: 45.263-000, BOM JESUS DA SERRA-BA

QUADRA POLIESPORTIVA JAMBA FERREIRA	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	07:00h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	07:50h
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA	08:00h
ENDEREÇO	RUA DEOCLECIANO TEIXEIRA LOPES, SN, CENTRO, CEP: 45.263-000, BOM JESUS DA SERRA-BA

1.1 Os candidatos poderão consultar o local de prova nas listas publicadas na página oficial do Concurso Público ou através da Área do Candidato.

2.0 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

2.1 Serão aplicadas provas objetivas de caráter eliminatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos).

2.2 As provas objetivas serão realizadas no dia **06 DE DEZEMBRO DE 2020**, em turno e local a ser posteriormente definido e divulgado, e terá a duração de 3 (três) horas.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identificação original com foto.

2.4 Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.5 Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento para realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

2.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

2.7 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.8 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

2.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, será automaticamente excluído do Concurso Público.

2.10 NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO ENTRAR E/ OU PERMANECER NO LOCAL DO EXAME COM ARMAS OU APARELHOS ELETRÔNICOS (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum destes itens, estes deverão ser recolhidos pela coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

2.11 O CANDIDATOS QUE FOR PEGO/SURPREENDIDO COM O CELULAR, TELEFONE E/OU OUTRO APARELHO SIMILHAR NO LOCAL DE PROVA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.

2.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas o caderno de prova, decorrido uma hora do início da mesma

2.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público Simplificado o candidato que, durante a realização das provas:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os candidatos concorrentes;
- d) Utilizar-se de qualquer objeto proibido ou que se comunicar com outro candidato;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término destinado para a sua realização.
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas nem virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

2.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

2.16 As provas objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno;

2.17 A prova objetiva será composta de quarenta (40) questões de múltipla escolha, com peso/nota idêntica para cada uma;

2.18 Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma considerada correta com conteúdo programático dividido da seguinte maneira:



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

MATÉRIA	QUESTÕES QUANTIDADE
Português	15
Matemática	10
Conhecimentos Específicos	15
TOTAL	40

2.18.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida, resultando nulidade da questão.

2.18.2 As questões não assinaladas no cartão-resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

2.18.3 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

2.18.4 O candidato que não entregar o cartão-resposta devidamente assinado no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

2.18.5 Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso Público Simplificado julgar necessária.

2.18.6 O cartão-resposta deverá ser preenchido conforme instruções descritas no caderno de provas, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do cartão-resposta.

2.18.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item, ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

2.19 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso Público, estas somarão em favor de todos os candidatos.

2.20 O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do cartão-resposta acarretará a anulação do mesmo.

2.21 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no ANEXO I do Edital de Abertura de Inscrições.

Bom Jesus da Serra-BA, 26 de Novembro de 2020.

Edinaldo Meira Silva

PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA